

PORTARIA CGJ Nº 541, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/2132;

CONSIDERANDO que a Magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, foi designada mediante a Portaria nº 330, de 16/02/2022, DJE de 17/02/2022, para responder juntamente com a Magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular do JECC da Comarca de Palmeira dos Índios, pela 8ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri, em virtude do afastamento do Magistrado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, titular da referida Unidade Judiciária, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 219-57/2022, datado de 05/04/2022, oriundo da Magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, em que há a indicação do Magistrado Filipe Ferreira Munguba, para substituí-la na 8ª Vara Criminal da Capital, nos dias 11, 12, 18, 19 e 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FILipe FERREIRA MUNGUBA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Lívia Maria Mattos Melo Lima, **nos dias 11, 12, 18, 19 e 20/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 04 / 2022


Mylena Melo

Folha(s): 22-23